



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



RESOLUÇÃO Nº 046/2012-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/10/2012.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o Termo de Convênio nº 003/2011, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá e UEM – Projeto de Prestação de Serviços: Identificação e Caracterização de Materiais Orgânicos e Inorgânicos.

Considerando o contido no Processo nº 13.766/2011-PRO;
considerando aprovação na 13ª reunião do Departamento de Agronomia, realizada em 16/12/11;
considerando o Parecer nº 235/2012-PJU;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 17 de outubro de 2012.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 003/2011, celebrado entre o Instituto de Tecnologia Agropecuária de Maringá e a UEM, visando unir esforços no sentido de realizar o projeto de prestação de serviços **Identificação e Caracterização de Materiais Orgânicos e Inorgânicos**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de outubro de 2012.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/10/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Julio Cesar Damasceno
Diretor